



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 551/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DISPENSAR, o servidor FELIPE MIGOSKY, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1765018, das funções de Chefe Divisão de Consultoria em Licitações e Contratos, da Procuradoria Federal junto a Universidade Federal da Fronteira Sul, código FG-2, a partir de 05 de maio de 2014, Função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 541/GR/UFFS/2010, de 02 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. subsequente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 14 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)